51

Decreto de 29 de Maio de 1946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvencionará com setenta cruzeiros mensais e a partir de 24 de Abril proximo findo, a Srta. Lilda Pereira, professora particular, digo, professora da escola particular localizada em Balisa e que tem como patrono o Duque de Caxias, no Distrito de Guaranna.

Prefeitura Municipal de Erechim, 29 de Maio de 1946.

Antonio Jorge
Prefeito Substituto